

MOÇÃO Nº 27.843/2024

Moção de Congratulações à Cidade de **Sento Sé**, pela passagem de seu aniversário de 48 anos de Fundação, ocorrida em 16 de Outubro de 1976.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Sento Sé, pela passagem de seu aniversário de 48 anos de fundação, que ocorrerá em 16 de outubro de 2024.

Município localizado no Sertão do São Francisco, Sento Sé situa-se às margens do Lago de Sobradinho, cercada pelo Velho Chico de um lado e pelas serras do outro. Seu nome tem origem da tribo indígena Centoce. Possui o Parque Nacional Boqueirão da Onça que preserva a caatinga. Em 1930 sofreu a pressão de revoltos e teve momentos difíceis 2 anos depois com a chegada de Lampião. Passada a história, hoje a economia da cidade vive da pesca e da agricultura de subsistência. Sua população, segundo o censo de 2024, é mais de 40 mil habitantes.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Sento Sé e ao seu povo, pela passagem dos seus 48 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Sento Sé e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.

ANGELO CORONEL FILHO

Deputado Estadual - PSD

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II em 08/10/2024 11:53

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024E89707>



Of. Nº. 1864/2024 - C.E.

Salvador, 21 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.843/2024, de autoria do Deputado Angelo Coronel Filho, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

Vereador JULLIANO AFONSO DOS S. CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

SENTO SÉ-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 24/10/2024 14:14

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202412A678>

